



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP/CR Nº 44/2014
de 05 de setembro de 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a continuidade do movimento grevista dos servidores públicos federais, no período de 1º a 05 de setembro de 2014, fato que prejudicou o bom andamento dos serviços, e para que não haja prejuízo aos jurisdicionados,

FAZEM SABER QUE:

Art.1º - Ficam suspensos os prazos processuais, exceto nos processos que tramitam no sistema Pje, o atendimento ao público e as audiências não realizadas, no período de 1º a 05 de setembro, inclusive, nas seguintes unidades judiciárias:

- Fórum Trabalhista "Ruy Barbosa"
- Fórum Trabalhista de Santos
- 1ª Vara do Trabalho e Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de 1º Grau de São Vicente
- 2ª Vara do Trabalho e Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de 1º Grau de Praia Grande
- 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Guarujá
- Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos
- 1ª vara do Trabalho de Cotia
- 2ª Vara do Trabalho de Suzano

Art.2º - Os julgamentos já agendados serão realizados normalmente.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora Presidente do Tribunal

ANELIA LI CHUM
Desembargadora Corregedora Regional

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 08 / 09 / 2014